Bulow; 1.º Secretário: Terezinha Bernadeth Kupka; 2.º Secretário: Mari Coelho; Suplente: Moacir Maneira Batista.

93.ª Secção — 1155
Escola Estadual Djalma Marinho — Sala 1
Presidente: Hilderaldo Luiz Zanetti; 1.º Mesário: Acir José Billow; 2.º Mesário: Cleuza Terezinha Campezi; 1.º Secretário: Sérgio Nascimento; 2.º Secretário: Inei Fátima de Lima; Suplente: Roger Benato Albert.

94.ª Secção — 1155
Escola Estadual Djalma Marinho — Sala 2
Presidente: Renato Dirceu Zelenski; 1.º Mesário: João Roberto Druziki; 2.º Mesário: Lauro Biscouto; 1.º Secretário: Rozeli do Rocio Batista; 2.º Secretário: Giani Riffertt; Suplente: Evangelina de Oliveira.

95.ª Secção — 1163
Escola Rural Municipal São João — Sala 1
Presidente: Altair Seguro; 1.º Mesário: Jair Antônio Magaton; 2.º Mesário: Adriana Pellizzari; 1.º Secretário: Márcia Przedziecki; 2.º Secretário: José Altair Berton; Suplente: Ari Maneira.

96.ª Secção — 1171
Escola Municipal 23 de Fevereiro — Sala 1
Presidente: Roseliane Aparecida de Carvalho; 1.º Mesário: Lúcia Chek; 2.º Mesário: Nilson Marcos Zampier; 1.º Secretário: Ariel Antônio Mazzon; 2.º Secretário: Ademir Antônio Carlito; Suplente: Eliane Cristina Kaminski.

97.ª Secção — 1180
Escola Estadual João XXIII — Sala 1
Presidente: Carlos Henrique Abbud; 1.º Mesário: Josellilan Alberton; 2.º Mesário: Afonso José Marochi; 1.º Secretário: Tânia Mara Ceduto; 2.º Secretário: Mário Antônio Cecato; Suplente: Luciane Cristina Boaron.

98.ª Secção — 1180
Escola Estadual João XXIII — Sala 2
Presidente: José Alvir Franqueto; 1.º Mesário: Cleide do Rocio Desti; 2.º Mesário: Altivir José Dalavale; 1.º Secretário: Luiz Carlos Marochi; 2.º Secretário: Maria Clarete Dalavale; Suplente: Maria Luiza Bonato;

99.ª Secção — 1180
Escola Estadual João XXIII — Sala 3
Presidente: Gilsione Luiz Gionédis; 1.º Mesário: Ivonete Cequinel; 2.º Mesário: Sérgio Marochi; 1.º Secretário: Elenice do Rocio Bonato; 2.º Secretário: Marcos Roberto Bonato; Suplente: Márcia do Carmo Razera.

100.ª Secção — 1198
Escola Estadual Caetano Munhoz da Rocha — Sala 1
Presidente: Márcia Aparecida Dallagrana; 1.º Mesário: Luiz Carlos Alberton; 2.º Mesário: Altair Fedalto; 1.º Secretário: Lindamir Fedalto; 2.º Secretário: Gema Cosmo; Suplente: Marilene Massoquetto.

101.ª Secção
Escola Municipal Luiz Júlio — Sala 1
Presidente: José Marilton Dalagrana; 1.º Mesário: José Cláudio de Brito; 2.º Mesário: Marcos Aurélio Serrato; 1.º Secretário: Maria Edilene Dalagrana; 2.º Secretário: Maria Celita de Almeida Torres; Suplente: Albertina Alves dos Santos.

102.ª Secção — 1201
Escola Municipal Luiz Júlio — Sala 2
Presidente: Gerson Fernando Cunico; 1.º Mesário: Roderlan Jorge Dallagrana; 2.º Mesário: Edilberto Serrato; 1.º Secretário: Joséli de Fátima Dallagrana; 2.º Secretário: Laura Lilian de Resende; Suplente: Raquel de Fátima Fontebom.

103.ª Secção — 1210
Escola Municipal José Andreassa — Sala 1
Presidente: Manif Antônio Torres Júnior; 1.º Mesário: Rosane Aparecida Demazio; 2.º Mesário: Lenize Maria Pacheco; 1.º Secretário: Vivalverde Caxambu Freitas; 2.º Secretário: Herminia Ceciliano; Suplente: Rita Josefa da Cruz.

104.ª Secção — 1228
Sociedade Esportiva Timbotuva — Sala 1
Presidente: Júlio Cézar Urban; 1.º Mesário: Daniel Spaki; 2.º Mesário: João Amauri Soares; 1.º Secretário: Otília Spacki; 2.º Secretário: Angela Quoss de Moraes; Suplente: Rita de Cássia Rigone.

105.ª Secção — 1236
Escola Estadual Luiz Lorenzi — Sala 1
Presidente: Odair Valentin Fedalto; 1.º Mesário: Cláudio Bora; 2.º Mesário: Maria do Rocio Marochi; 1.º Secretário: Luiz Antônio Zattera; 2.º Secretário: Solange do Rocio Cruzara. Suplente: Janete do Carmo Alessi.

106.ª Secção — 1244
Escola Municipal de Ferraria — Sala 1
Presidente: Maristela Tosato; 1.º Mesário: Gilmar Aleixo; 2.º Mesário: Jonas Massuqueto; 1.º Secretário: Marília Aparecida Zoppe; 2.º Secretário: Marcos Antônio Alessi; Suplente: Lucinéia Smicelato.

107.ª Secção — 1244
Escola Municipal de Ferraria — Sala 2
Presidente: Marilete Biscouto; 1.º Mesário: Armando Antônio Luiz Dibax; 2.º Mesário: Laércio José Benato; 1.º Secretário: Airton Antonchevis; 2.º Secretário: Alcides Dinei Borges; Suplente: Rosane do Carmo Cruzara.

108.ª Secção — 1244
Escola Municipal de Ferraria — Sala 3
Presidente: Edson Roberto Aleixo; 1.º Mesário: Dario Eduardo Zoppo Júnior; 2.º Mesário: Mara Regina Ribeiro; 1.º Secretário: Jorge Antochevis; 2.º Secretário: Ariete Massuquetto; Suplente: Antônio Eduardo Bressan.

109.ª Secção — 1244
Escola Municipal de Ferraria — Sala 4
Presidente: Flávio Mitsuru Ishii; 1.º Mesário: Rosane Fialkowski Bellon; 2.º Mesário: Gilberto Alceu Ballo; 1.º Secretário: Gerson Yutaka Ishii; 2.º Secretário Leoni Terezinha Sartor; Suplente: Anita do Carmo Tosato.

110.ª Secção — 1244
Escola Municipal de Ferraria — Sala 4
Presidente: Márcia Regina Tosato; 1.º Mesário: Marcos Roberto Zoppo; 2.º Mesário: Izabel Cristina Lima de Oliveira; 1.º Secretário: Dalva Regina Zoppo; 2.º Secretário: José Carlos de Cristo; Suplente: Amarildo João Luciano.

111.ª Secção — 1252
Escola Municipal Dona Fina — Sala 1
Presidente: Juarez Waltrick Ataide; 1.º Mesário: Clarice Gomes dos Santos; 2.º Mesário: Mário José Tré; 1.º Secretário: Jair Rossa; 2.º Secretário Ricardo Sérgio Musial; Suplente: Maria Aparecida da Silveira.

112.ª Secção — 1260
Escola Municipal Padre Augusto Selenka — Sala 1
Presidente: Aloiz Antochevis; 1.º Mesário: Neuza do Rocio Carlotto; 2.º Mesário: José Carlos Nunes de Oliveira; 1.º Secretário: Vilma Batista da Silva; 2.º Secretário: Jorge Francisco dos Santos; Suplente: Sônia Bassouto Sanches.

113.ª Secção — 1260
Escola Municipal Padre Augusto Selenka — Sala 2
Presidente: Laura Spacki Antochevis; 1.º Mesário: Adilson Matesu Gomes; 2.º Mesário: Ana Cristina da Silva; 1.º Secretário: Lucimari Ribeiro; 2.º Secretário: José Carlos Cunha; Suplente: Claudemir de Souza Prates.

114.ª Secção — 1279
Escola Estadual D. Pedro II — Sala 1
Presidente: Agostinho Ukasinski; 1.º Mesário: Cecília Antochevis; 2.º Mesário: Suzana Santana da Silva; 1.º Secretário: Silvia Spacki; 2.º Secretário: Mônica Burcoski; Suplente: Mário Santana da Silva.

115.ª Secção — 1287
Escola Estadual Rural N. Senhora da Luz — Sala 1
Presidente: Teófilo Lalico; 1.º Mesário: Silvio Kmiecik; 2.º Mesário: Afonso Iareki; 1.º Secretário: Célia Regina Sikora; 2.º Secretário: Faustino Lesnioski; Suplente: Cláudia Lesobski.

116.ª Secção — 1295
Escola Estadual Fazendinha — Sala 1
Presidente: Osvaldo Nalepa; 1.º Mesário: Claúdio Jarek; 2.º Mesário: Sérgio Gaideski; 1.º Secretário: Leni Angela Cosmo; 2.º Secretário: Anete Rosália Gaideski; Suplente: Ivair Vitória Kosinski.

117.ª Secção — 1309
Escola Estadual Otalípio Pereira de Andrade — Sala 1
Presidente: Cláudio Soares Ferreira; 1.º Mesário: Marlene Aparecida Pereira; 2.º Mesário: Iracema Pinheiro; 1.º Secretário: Silmar Fernando Budel; 2.º Secretário: Marcos Frederico Basso; Suplente: Eliete Maria Gelasko.

118.ª Secção — 1309
Escola Estadual Otalípio Pereira de Andrade — Sala 2
Presidente: Rozilda Lovatto; 1.º Mesário: Mário Cézar Andrade; 2.º Mesário: Alvir Antônio de Andrade Wilsek; 1.º Secretário: Maria Consuelo Valente Tigrinho; 2.º Secretário: Silvana Kreusck; Suplente: Sérgio Miguel Vaz.

119.ª Secção — 1309
Escola Estadual Otalípio Pereira de Andrade — Sala 3
Presidente: Mário Aime Valente; 1.º Mesário: Marilei Maria de Andrade; 2.º Mesário: Eva Biernaski Gerak; 1.º Secretário: Reglane Maria Pereira; 2.º Secretário: Carlos dos Santos Vidal; Suplente: Luiz Gonçalves Ferreira.

120.ª Secção — 1309
Escola Estadual Otalípio Pereira de Andrade — Sala 4
Presidente: Zilda Machado de Castro; 1.º Mesário: Levir Sebastião Rosa; 2.º Mesário: Adriana Maria Cochinski; 1.º Secretário: Joceane Lovato Valente; 2.º Secretário: Altair Luiz Viensci; Suplente: Luiz Antônio Vaz.

121.ª Secção — 1309
Escola Estadual Otalípio Pereira de Andrade — Sala 5
Presidente: Maria Madalena Basso; 1.º Mesário: Edimara Schneider; 2.º Mesário; Maria Lúcia Gonçalves; 1.º Secretário: Mário Tigrinho Ramos; 2.º Secretário: Odair José Cordeiro; Suplente: Marcos Roque Kleina.

122.ª Secção — 1309
Escola Estadual Otalípio Pereira de Andrade — Sala 6
Presidente: Luiza Joanita Zanlorenzi de Andrade; 1.º Mesário: Osmar Francisco Basso; 2.º Mesário: Ronaldo Roque Andrade; 1.º Secretário: Ione Maria Adad; 2.º Secretário: Lauro Kslazek; Suplente: Irene Falate.

123.ª Secção — 1309
Escola Estadual Otalípio Pereira de Andrade — Sala 7
Presidente: Bernadete Regina Pereira; 1.º Mesário Gilson Natal Dalla Stela; 2.º Mesário: Elizete Maria Ferreira; 1.º Secretário: Eliane Maria Comparim; 2.º Secretário: João Airton Paulista; Suplente: Antônio Lovatto.

124.ª Secção — 1317
Escola Rural Estadual do Cerne — Sala 1
Presidente: Durcio Ribeiro de Andrade; 1.º Mesário: João Cordeiro de Andrade; 2.º Mesário: Waldemar Bino Carriel; 1.º Secretário: Divonair de Andrade 2.º Secretário: Antônio Pienta; Suplente: Adão Pienta.

125.ª Secção — 1325
Escola Municipal Augusto Pires de Paula — Sala 1
Presidente: Rogenil Cavalin; 1.º Mesário: Apolônia Hartmann; 2.º Mesário: Margarida Gonçalves de Souza; 1.º Secretário: Divo da Luz Ferreira; 2.º Secretário: Jorge Alves dos Santos; Suplente: Airton Moreira de Andrade.

126.ª Secção — 1325
Escola Municipal Augusto Pires de Paula — Sala 2
Presidente: Agostinho Ferreira de Andrade; 1.º Mesário: Aneuri Moreira de Lima; 2.º Mesário: Márcio José Perussolo Natel; 1.º Secretário: Darci Moreira de Andrade; 2.º Secretário: Maria Soares da Trindade; Suplente: José Henrique Alves Mafra.

127.ª Secção — 1325
Escola Municipal Augusto Pires de Paula — Sala 3
Presidente: Luiz Carlos Fábris; 1.º Mesário: Amadeu Quirino de Andrade; 2.º Mesário: Verginia Machado de Lara Martinek; 1.º Secretário: Airton José de Oliveira Freitas; 2.º Secretário: Maria Cordeiro de Andrade; Suplente: Leonilda Gonçalves Prussolo.

128.ª Secccção — 1325
Escola Municipal Augusto Pires de Paula — Sala 4
Presidente: Maria Aaparecida Parize de Moraes; 1.º Mesário: João Gonçalves de Andrade; 2.º Mesário: Doraci Rodrigues Machado; 1.º Secretário: Nilzete de Andrade Kima; 2.º Secretário Eloir Pereira de Freitas; Suplente: João Cordeiro Franco.

129.ª Secção — 1325
Escola Municipal Augusto Pires de Paula — Sala 5
Presidente: Élcio Teixeira dos Santos; 1.º Mesário: Roque Krzyzanovski; 2.º Mesário: Eunice da Trindade Lopes; 1.º Secretário: Valdevino Generozo Lopes; 2.º Secretário: Silvio Antônio Seika; Suplente: Rosa Odete Pienta.

130.ª Secccção — 1325
Escola Municipal Augusto Pires de Paula — Sala 6
Presidente: Paulo César Grossmman; 1.º Mesário: Silvanira Lopes de Andrade; 2.º Mesário: Diloney Abranches Lopes Neto; 1.º Secretário: Divanir Ferreira de Santana; 2.º Secretário: Olair Antônio Gonçalves de Lara; Suplente: Claudir Machado da Silva.

131.ª Secção — 1333
Escola Municipal Nicolau Morais de Castro — Sala 1
Presidente: Rosa Leal dos Santos; 1.º Mesário: Amauri Pineiro Diniz; 2.º Mesário: Rosilda dos Santos Meira; 1.º Secretário: Divanir Terezinha Rutana Leal; 2.º Secretário: Adir Ventura Leal; Suplente: Nerli do Rocio Santana.

132.ª Secção — 1333
Escola Municipal Augusto Pires de Castro — Sala 2
Presidente: Telma Maria de Andrade; 1.º Mesário: Divonzir Antônio Parize Rutana; 2.º Mesário: Vanda Aparecida dos Santos; 1.º Secretário Salete Aparecida Ferreira; 2.º Secretário: José Antônio Opieco; Suplente: Terezinha dos Santos Stresser.

133.ª Secção — 1333
Escola Municipal Nicolau Morais de Castro — Sala 3
Presidente: Ronaldo de Morais Telles; 1.º Mesário: Pedro José Gardim; 2.º Mesário Marlene Matozo Leal; 1.º Secretário: Marli Zanin Leal; 2.º Secretário: Eraldo José Mazur; Suplente: Antônio Goncalves Machado.

134.ª Secção — 1341
Escola Rural Municipal Luiz Rivabem — Sala 1
Presidente: Lucir Lunardon; 1.º Mesário: Roseni Borges Texca Ferreira; 2.º Mesário: Abinir Vitor Moreira; 1.º Secretário: Sebastiana Maria da Conceição Siqueira, 2.º Secretário: Renato Ferreira de Paula; Suplente: Luiz Férreira de Castro.

135.ª Secção — 1350
Escola Estadual Rural Álvaro Andrade — Sala 1
Presidente: Maria Izabel Fabrício Falarz; 1.º Mesário: Christiano Ivo da Silva; 2.º Mesário: Inocente Bagio; 1.º Secretário: Neuza de Jesus Cordeiro; 2.º Secretário: Carlos Cláudio Silva de Oliveira; Suplente: Carlos Alberto Mello Mazzini.

136.ª Secção — 1368
Escola Municipal Alice Rivagem — Sala 1
Presidente: Roseli Maria Falarz; 1.º Mesário: Jefferson Nascimento dos Santos; 2.º Mesário: Hamilton Gurdski; 1.º Secretário: Gleicinéia Nascimento dos Santos; 2.º Secretário: Elisete de Jesus Nascimento; Suplente: Irene Massoquetto.

137.ª Secção — 1376
Escola Rural Municipal N. Senhora de Pompéia — Sala 1
Presidente: José Ramos Severino de Moraes; 1.º Mesário: Rui Carlos Mozuck; 2.º Mesário: Marlene Bastos Severino; 1.º Secretário: Maria do Carmo Silveira Mozuck; 2.º Secretário: João Maria Moreira; Suplente: Osmari Ramos de Moraes.

138.ª Secção — 1120
Escola Municipal José Alexandre Sávio — Sala 2
Presidente: Maria Cristina Lechenski; 1.º Mesário: Josenir Tessarolo; 2.º Mesário: Maria Clarice Fernandes; 1.º Secretário: Dilma Eurich; 2.º Secretário: Rosinete do Carmo Sikora; Suplente José Augusto Peres de Quadros.

139.ª Secção — 1104
Escola Municipal Rosália Remonato — Sala 2
Presidente: Flávio Humberto Borges Cordeiro; 1.º Mesário: Acácio Rodrigues; 2.º Mesário: Divonir Damas; 1.º Secretário: Adriane Aparecida Mocelin; 2.º Secretário: Osmari Marcon; Suplente: Madalena Fabris.

140.ª Secção — 1252
Escola Municipal Dona Fina — Sala 2
Presidente: Custódio Vidal da Cruz; 1.º Mesário: Adir Sérgio Chicora da Silva; 2.º Mesário: Altair Stygar; 1.º Secretário: Zany Cândido Gonçalves; 2.º Secretário: Roberto Luiz da Rocha; Suplente: Luzia Messias Viana.

141.ª Secção — 1260
Escola Municipal Padre Augusto Selenka — Sala 3
Presidente: Elenilda Taveiro Lopes; 1.º Mesário: Élcio de Chaves; 2.º Mesário: Antônio Carlos Ferreira Gomes; 1.º Secretário: Maria Cristina Amâncio; 2.º Secretária: Adair Rocha; Suplente: Célio Ribeiro.

FAZ PÚBLICO, ainda, que não poderão ser presidentes e mesários, os que tiverem alguns dos impedimentos previstos no parágrafo 1.º do Artigo 120 do Código Eleitoral, que são os seguintes

I — candidatos e seus parentes ainda que por afinidade até o segundo grau, inclusive e bem assim o cônjuge.

II — Os membros de Diretórios de Partidos desde que exerçam funções executivas.

III — As autoridades e Agentes Policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança no executivo.

IV — Os que pertencem ao Serviço Eleitoral.

Os nomeados que não declararem a existência de qualquer dos impedimentos referidos acima, incorrerão na pena estabelecida pelo Artigo 310.

Dos motivos justos que tiverem os nomeados para recusarem a nomeação, salvo as sobrevindas depois deste prazo.

Finalmente, ficam nomeados e desde já intimados a constituírem as mesas receptoras de votos para as quais foram nomeados, no próximo dia 15 de Novembro às 7 horas.

Publique-se, comunique-se e dê-se a maior divulgação possível.

Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, sede da 9.ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias de mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Ass.) Ilegível, Escrivão Eleitoral o fiz datilograr e subscrevi.

Paulo Cézar Bellio
Juiz Eleitoral

LOJAS LAURITA

SEÇÃO DE CALÇADOS

TODOS OS LANÇAMENTOS PARA O VERÃO 89/90

Os mais bonitos modelos e as mais famosas marcas: Azaléia – Melissinha – Baby Cast – Samelo – Popi – Coiote – All Star. – Tudo em 3 pagamentos sem juros e à vista descontos especiais.

MELISSINHA DE BRINDE UM "BATON DA ABELHINHA"

BABY CAST DE BRINDE UM MINI-SKATE

LEMBRE-SE: A cada compra você ganha cupons para concorrer a valiosos prêmios como: Vídeo-cassete – TV a Cores – Geladeira – Rádio – Relógios e muitos outros.

LOJAS LAURITA
RUA D. PEDRO II, 949 – FONE: 292-2634

AUTO KAR LTDA.

Assistência Técnica Volkswagen, Fiat e Ford

CONSERTOS EM GERAL

Rua Francisco Azevedo Macedo n.º 451
Fone: 292-1423

COLÉGIO SIGMA
ENSINO DE 2.º GRAU
CURSO SIGMA
VESTIBULARES

SEMI-EXTENSIVO
MATRÍCULAS ABERTAS
TURMA — NOITE
CONVÊNIO COM O POSITIVO
— UMA OPÇÃO QUE É SOLUÇÃO —

INFORMAÇÕES: Rua Engenheiro Tourinho, 1060
Fone: 292-3871
Horário: 8 às 12 hs — 14 às 17 hs e 19 às 22 hs

Piotto

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.
MADEIRAS E TERRAPLENAGEM.

Confira nossos preços,
cobrimos qualquer oferta.

Consulte nosso Tele-Vendas 292-1143

NOSSA ENTREGA É IMEDIATA.

Rua XV de Novembro, 2891 — Campo Largo

O METROPOLITANO

ANO VI — CAMPO LARGO - 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 1989 — NCZ$ 2,00 - Nº 173

Instalada a Assembléia Constituinte Municipal

Na última segunda-feira, dia 6, a Câmara Municipal apreciou os Projetos de Resolução de nºs 03 e 04/89 que tratam da instalação da Assembléia Constituinte Municipal e da Comissão de 05 (cinco) membros que elaborarão o Regimento Interno da Constituinte, tendo sido aprovados pelos componentes da Casa.

De acordo com a Resolução 04/89, o Presidente da Câmara Dilço Angelo Cruzara nomeou os membros da Comissão que irão elaborar o Regimento Interno que ordenará os trabalhos da Constituinte Municipal. Esta Comissão foi formada por um representante de cada partido que tem assento na Casa de Leis como segue: Ver. José Antonio Rossoni (PMDB), Ver. Clementino Basso (PDS), Ver. Emidio Pianaro Junior (PDT), Ver. Juarez Butture de Oliveira (PFL) e Ver. Sebastião da Silveira Moreira (PL). Esta Comissão de acordo com a Resolução 04/89 deverá ter concluído até o máximo de 30 (trinta) dias os trabalhos de elaboração do Regimento Interno e a ela compete ouvir em audiência pública as entidades representativas organizadas, sobre suas propostas de participação no processo de elaboração da Lei Orgânica do Município. Após a nomeação da Comissão supra citada o Presidente da Câmara marcou para o dia 25 de Novembro de 1989 às 16 hs uma Sessão Solene da Câmara Municipal para a Instalação Formal da Assembléia Constituinte Municipal. Vários vereadores externaram suas idéias para a elaboração das leis que regerão o Município de Campo Largo.

DILÇO ANGELO CRUZARA

Dentro das exigências Constitucionais este é um momento grave e de muita responsabilidade de todos os membros desta Casa, já que serão necessários estudos profundos da problemática do Município para que esta Lei Orgânica atinja realmente aos interêsses do Município e que dê possibilidades, sem percalços, ao Executivo para o progresso que todos almejamos.

ARY FRANCISCO RIVABEM

Sinto-me profundamente lisongeado de ocupar um assento nesta Casa graças a confiança que em mim depositaram dando-me a oportunidade impar de poder colaborar com o bem-estar do Município, procurando dirimir erros existentes e principalmente procurando atender por todos os meios ao meu alcançe aos anseios e reivindicações da população campo-larguense, procurando sempre o progresso do Município.

JOSÉ ROSSONI

A instalação da Assembléia Municipal Constituinte na Câmara Municipal, é sem duvida alguma o fato da maior importância para este período legislativo.

A elaboração da Lei Orgânica, que deverá ser elaborada dentro dos preceitos das Constituições Federal e Estadual, irá compor o arcabouço das Leis que regerão o Município de Campo Largo, daqui para frente.

Não bastará uma simples cópia e elaboração de legislação através de gabinetes, mas sim os 11 vereadores que compõem a Câmara Municipal, terão que não medir esforços, no sentido de ouvirem as entidades e os setores organizados da sociedade!

Esta Lei orgânica, deverá refletir o pensamento da população, medindo a realidade do Município de Campo Largo, no contexto atual, de Município integrante da Região Metropolitana, com as suas peculiaridades. É importante que através de ampla consulta, se estabeleça critérios bem definidos, com relação ao desenvolvimento do nosso município e a melhoria da qualidade de vida de seus municípios.

Me parecem importantes as questões de em primeiro lugar, não se criar junto à população, falsas expectativas, de soluções milagrosas a curto prazo; mas sim de se fazer leis praticáveis no decorrer do tempo e que tragam a médio e longo prazos, a prosperidade desejada por todos os Campo-larguenses.

Em segundo lugar, que seja usada da máxima criatividade de todas as lideranças do município, bem como da população, para que os novos caminhos sejam definidos sem conjunto para que realmente se consiga atingir os mais altos objetivos.

CLEMENTINO BASSO

A instalação da Assembléia Municipal Constituinte que considero da maior importância para o futuro do nosso Município, concede ao Legislativo Municipal oportunidade de elaborar leis que realmente venham de encontro aos anseios da população. Como representante da região interioriana, quero me dedicar a elaboração de legislação que atenda aos interesses dos lavradores que produzem alimentos e que são sem sombra de dúvida o sustentáculo das grandes cidades, e necessitam serem valorizados através de uma legislação adequada à nossa realidade.

Com muita honra como vereador integro a Comissão Especial e desta forma participo ativamente dos trabalhos de elaboração da nova Lei Orgânica, ouvindo todos os segmentos da nossa sociedade e principalmente as entidades organizadas, para que as leis representem fielmente os anseios do povo.

DARCI A. ANDREASSA

O momento é solene e de suma importância. A população ávida por progresso deverá participar para a elaboração desta Lei Orgânica.

Como vereador conhecedor dos problemas do Município que afligem principalmente os mais carentes.

Posso afirmar e tenho certeza que estes carentes serão aquinhoados por todos os membros da Assembléia Constituinte Municipal.

RAUL DA LUZ NEGRÃO

Em se tratando de leis tudo é importante, desde que seja elaborada por pessoas bem intencionadas e dignas de tamanha confiança.

Como tudo ao longo do tempo necessita de mudanças para que se adaptem à sua época, assim também são as leis. Elas devem ser adaptadas para o momento em que vivemos e também já visando um futuro. Há no entanto um porém: ela deve ir sempre ao encontro dos ideais de seus municípios e sem dúvida alguma cumprida pelos seus governantes.

EMIDIO PIANARO JUNIOR

A instalação da Assembléia Constituinte Municipal, nos dará oportunidade de rediscutir os problemas que afligem o Município e os municipes campo-larguenses.

As questões como saneamento básico, educação, regularização de loteamentos, transporte coletivo enfim a reestruturação urbana do município serão tratados de forma que toda a comunidade participe ativamente das discussões e com apresentação de sugestões que viabilizem a implantação de uma legislação adequada, que permita ao longo do tempo, a solução das problemáticas municipais. É imprescindível um total entrosamento entre o Legislativo e o Executivo Municipal, para que o Prefeito possa na continuidade, observando as leis vigentes, dar resposta aos anseios da população. Que as discussões, as sugestões e a elaboração da Constituição Municipal seja de forma a atender o princípio da justiça, para que tal legislação seja a mais justa possível e adequada à realidade vivida no Município.

JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA

Foi com grande ansiedade que no transcorrer deste ano, ou seja, primeiro ano de mandato que aguardei por este momento.

Momento este em que será possível mostrarmos a nossa capacidade e tentar cumprir com alguns dos compromissos assumidos com a comunidade campo-larguense e principalmente assumir a condição de Constituinte Municipal o que certamente nos dignifica muito e nos traz de volta parte da autoridade que ao longo dos anos o Legislativo perdeu.

É com grande satisfação e muito orgulho que doravante arregaçarei as mangas e lutarei por todos os direitos deste nosso povo campo-larguense, o qual farei esforço para que tragam as suas reivindicações e principalmente participem na elaboração dos trabalhos.

Espero ainda, que reunidos dentro do Legislativo nas pessoas dos demais vereadores, sejamos sensatos, coerentes e honestos, sem objetivos próprios, ou segundo interesses pessoais a fim de facilitar os trabalhos, visando sempre pelo interesse comum, ou seja nosso tão querido Município.

Creio em DEUS que faremos um bom trabalho, superando as expectativas tão aguardadas por aqueles que através de seu sufrágio depositaram a confiança em nossa pessoa.

SEBASTIÃO DA SILVEIRA MOREIRA

Na Câmara Municipal de Campo Largo, estamos tomando as medidas preliminares para a instalação formal da Assembléia Constituinte, que será formada pelos vereadores da atual legislatura. É importante destacar que o sucesso deste trabalho dependerá fundamentalmente da **participação** dos munícipes, pois não podemos conceber mais a teitura de leis que muitas vezes são fora da realidade ou que não são respeitadas e muito menos cumpridas.

Assim, num primeiro momento, deveremos dirigir toda nossa atenção para a elaboração do Regimento Interno que norteará o funcionamento da Assembléia Constituinte.

Será este o instrumento que irá definir entre outros, os mecanismos de participação popular no processo de elaboração da Lei Orgânica.

Também é necessário salientar que o êxito deste trabalho dependerá de um grande exercício de **criatividade** de todos aqueles que estarão envolvidos neste desafio, isto porque, cada vez mais torna-se necessário voltarmos nossa visão para a independência financeira do Município. Devemos concentrar esforços para procurar resolver nossos problemas, através de recursos locais, diminuindo o atrelamento e dependência constrangedora que atualmente se verifica em relação ao Governo Estadual e Federal.

Com total segurança podemos afirmar que esta será a maior tarefa que o Legislativo Municipal terá frente a nossa população, vista a complexidade, importância e profundidade do assunto.

Deveremos consolidar propostas que contemplem soluções para o presente e também que norteem ações no futuro.

Convém ainda, conscientizar a população de que os resultados desta "Constituição Municipal", por certo não se farão sentir de imediato com a sua promulgação, e sim, a médio e longo prazos.

Por último, queremos reafirmar a nossa disposição, que certamente será a de todos os Vereadores Constituintes desta Câmara, de empreender o máximo de esforço, dedicação e suficiente discernimento para, respeitando os preceitos da Constituição Federal e Estadual, poder expressar uma Lei Orgânica Municipal que represente o anseio de nossa gente e nos conduza para uma Campo Largo melhor, no seu mais amplo sentido.

Visita à Fundepar já está trazendo resultados

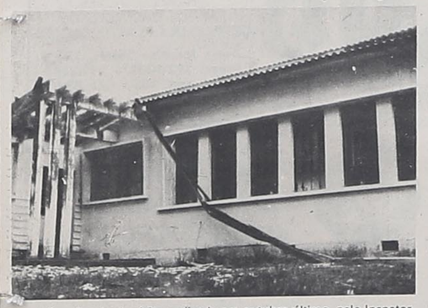

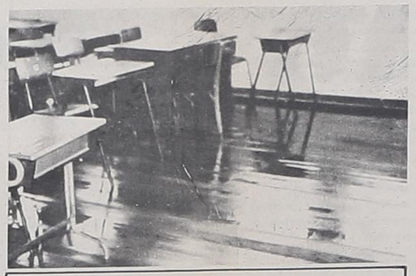

Em virtude da visita realizada em outubro último, pelo Inspetor Estadual de Ensino de Campo Largo, Prof. Haroldo Woll, em companhia do Deputado Acir Mezzadri vereadores e Lideranças do P.M.D.B. ao Superintendente da FUNDEPAR Sr. Delso José Trentin, a Escola Estadual Caetano Munhoz da Rocha, localizada na Estrada da Sereia, já está recebendo reforma no que tange à reconstrução do telhado e colocação de calhas de escoamento e águas pluviais, arrancadas por um vendaval no mês de julho, que não permitia e oferecia alto risco aos alunos de frequentarem aulas em dias de chuva (fotos), bem como a reforma das instalações sanitárias e sala da diretoria. Segundo informaçções do Prof. Haroldo Woll, já está sendo, também, ligada a água da SANEPAR na Escola Estadual Rural Rio Verde.

Atenção Senhores Pais

As matrículas para crianças com idade de ingressar na 1ª série, 07 (sete) anos completos ou a completar em 1990, será realizada nas Escolas do nosso Município no período de 06 a 20 de novembro de 1989.

Procure a Escola mais próxima de sua casa e faça a matrícula do seu filho.

Maiores informações nas Escolas, Inspetoria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZO ELEITORAL DA 9ª ZONA

EDITAL Nº 05/89

O DOUTOR PAULO CÉZAR BELLIO, JUIZ ELEITORAL DA 9ª ZONA, CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER a todos e a quem interessar possa que foram transferidas as secções nº 86ª, 87ª, 88ª, e 89ª da Escola Estadual Dr. Felinto Teixeira, localizada no Distrito do Itaqui para a Escola Estadual Djalma Marinho, na mesma localidade.

Faz Saber, ainda, que foi transferida a secção Eleitoral nº 136ª da Escola São Julio do Distrito do Retiro, para a Escola Municipal Retiro, localizada no mesmo distrito.

Foi transferida também a secção eleitoral nº 124ª da Escola Rural Estadual do Cerne, para a Escola Estadual Otaílio Pereira de Andrade, localizada no Distrito de Estêas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume.

COMUNIQUE-SE E DIVULGUE-SE.

Dado e passado nesta 9ª Zona Eleitoral, cidade e Comarca de Campo Largo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, _____, José Vedolim Teixeira, Escrivão Eleitoral o fiz datilografar e subscrevi.

Paulo Cezar Bellio
Juiz Eleitoral

COISAS DA CIDADE

Esta foi a imagem colhida na última terça-feira do 2º presidenciável que visitou Campo Largo. Que nos desculpe o Hugo, mas o 1º foi Ulysses Guimarães no dia 2 de setembro.

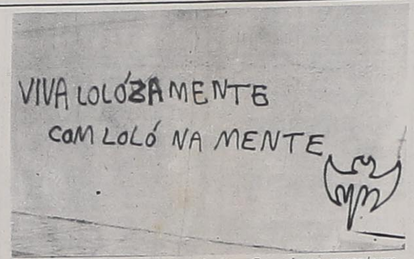

*Os **pichadores** já estão incomodando em Campo Largo, causando prejuízos ao patrimônio público e particular com dísticos, em alguns casos que atentam à moral pública. Em Brasília os pichadores estão sendo transformados em "artistas". Foi esta a forma que o Juizado de Menores arranjou para "reformá-los". Orientados por artistas plásticos os menores presos pichando pintaram paisagens em vários colégios do DF. Mas antes foram obrigados a assistir palestras durante nove meses, acompanhados dos pais.*

Esta é a imagem de um dos heróis anônimos de nossa cidade, principalmente este que estava concluindo uma valeta de 346 metros feitos no "muque" para a SANEPAR ao preço de NCz$ 6,00 o metro para a instalação de água para a Escola Estadual Rural Rio Verde.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR